

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020

COOPERANTE: Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - LACEN-MT.

COOPERADO: Escritório Regional de Saúde de Cáceres.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica estabelece condições de cooperação mútua entre o LACEN-MT e o ERS-CÁCERES (ambas unidades da SES/MT), com o objetivo de transferir a gestão do Laboratório de Fronteira de Cáceres - LAFRON para o referido Escritório Regional de Saúde de Cáceres.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 02 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes. A prorrogação se dará através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência.

DA RESCISÃO: O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, mediante notificação escrita, respeitado o prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção não inferior a 60 (sessenta) dias.

ASSINAM: Em Cuiabá, 28 de maio de 2020. Elaine Cristina De Oliveira - Diretora do LACEN-MT/SES, Cooperante e Antonia Maria Rosa - Diretora do Escritório Regional de Saúde de Cáceres/SES, Cooperado. Também assinam: Josiéd Marprates Cunha - Superintendente de Gestão Regional/SES; Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde/SES; Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini - Secretária Executiva de Saúde/SES e Gilberto Gomes de Figueiredo - Secretário de Estado de Saúde-SES/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bfbeb43

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)